

Edital 114

Lei n: 77 de 20 de dezembro de 1954

Dispõe sobre abertura de
crédito especial de Cr\$ 30.000,00

e anulação de verbas do orçamento

Evairisto Paciência, Prefeito Municipal de
Poa, Oliveira, no uso de suas atribuições, etc.

Fica resolvido que a Câmara Municipal
decrete em parciais e promulgue a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica aberta, na Contadoria Mu-
nicipal, um crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta
mil cruzeiros), destinado ao pagamento de serviços
de assentamento de urnas para uma Assembleia Geral
ordinária.

Artigo 2º - Ficam anuladas, nas imputa-
ções abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

Parcialmente

verbo.	Cr\$.
251/8-63-4 - Despesas Diversas	5.000,00
261/8-81-4 - " "	1.000,00
271/8-88-4 - " "	6.000,00
951/8-99-4 - " "	4.000,00
Totalmente	
911/8-91-4 - " "	10.000,00
921/8-92-4 - " "	1.000,00
921/8-94-4 - " "	3.000,00

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo 1º re-
põe coberto com os recursos provenientes das anulações
de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor imeda-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Poa

des Oliveira, 20 de dezembro de 1951

(Prefeito Municipal)

Registrada e publicada na data supra
fzci Gentinha Pereira
pe: de Cusp.

Exoital 115

Lei n: 78 de 20 de dezembro de 1951

Dispõe sobre autorização para a
Prefeitura Municipal permutar uma
área de terreno, ~~para~~ sua propriedade,
por outra do Sr. Corp. Vital Pereira Lima.

Evandro Paciência, Prefeito Municipal de Sa-
les Oliveira, usa forma da lei

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e em sessão e promulga a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal auto-
rizada a permutar a área de terreno de sua pro-
priedade, onde se acha instalada a Prefeitura Muni-
cipal, medindo 6.500 metros quadrados, mais ou me-
nos, confrontando: de um lado, e um fundo, com a pro-
priedade do senhor Vital Pereira Lima; de outro lado, com
a propriedade do senhor Antônio Antônio de Souza
Pinto, pela frente, com a estrada Municipal Sales Orla-
ria - Juazeirina - bairro Lagoa das Comas, - configurada
no "Carpim" n. 1, anexo a esta lei - por uma área de
terreno, medindo 2.400 metros quadrados, de propriedade
do senhor Vital Pereira Lima, com quem confronta